

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0029/2023

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 370, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n° 08.033.253/0005-05, representada neste ato pela sua procuradora, Sra. **ZULEIDE NICOLETTI**, brasileira, administradora, portadora do CPF n° 030.959.349-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0043/2023 - Pregão Presencial n° 0013/2023 - Contrato n° 0029/2023, cujo objeto é o **fornecimento de Gasolina Comum com abastecimento** dos veículos das Secretarias do Município, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê-SC, **na bomba do proponente vencedor**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados de **16 de março de 2024 até 15 de março de 2025**. Conforme manifestação da contratada, manifestação do fiscal e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

STANG & STANG LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: